

DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

13 a 17 de maio de 2024

Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Propriedade Intelectual](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Trabalhista](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Assespro Nacional

A **Federação Assespro** realizou, nesta segunda (13), o “*Webinar Inteligência Artificial – Reflexos da Regulamentação para o Setor de TIC*”, que procurou abordar perspectivas das discussões no Senado Federal sobre a regulamentação da utilização da IA no Brasil, com a participação de **Diogo Nobre**, membro do Conselho de Inteligência Jurídica da Federação Assespro; de **Luís Vale**, procurador do estado de Alagoas; de **Jean Paul**, coordenador do Grupo de Trabalho de IA da Federação Assespro; e dos senadores **Marcos Pontes** (PL/SP), vice-presidente da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA); e **Izalci Lucas** (PL/DF), membro do colegiado.

Ainda, a Assespro acompanhou nesta semana, juntamente com entidades dos 17 setores beneficiários da **desoneração da folha de pagamentos**, as **discussões** em torno do tema no Congresso Nacional e no Judiciário, cujos **principais desdobramentos** da semana incluíram: i) a apresentação do [PL 1847/2024](#) (*regime de transição para a desoneração da folha de*

pagamento dos 17 setores econômicos) pelo senador **Efraim Filho** (UNIÃO/PB); **ii**) a manifestação da Advocacia-Geral da União (AGU) pela **suspensão da medida cautelar** contra a desoneração da folha, no âmbito do Superior Tribunal Federal (STF), na **[Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) 7633](#)**, por **60 dias**, para que projeto de lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo obtenha deliberação final no Congresso Nacional; e **iii**) a manifestação favorável do Congresso Nacional pela **suspensão do processo da desoneração** da folha na **ADI 7633**.

Proteção de Dados

- **ANPD realiza Webinário sobre Tratamento de Dados Pessoais de Alto Risco.** Na quarta (15), a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) realizou um webinário sobre a minuta do Guia Orientativo sobre Tratamento de Dados Pessoais de Alto Risco. O evento teve como objetivo esclarecer dúvidas sobre a consulta aberta à sociedade. O webinário foi conduzido pela Coordenação-Geral de Normatização (CGN) e contou com a participação do diretor-presidente da ANPD, **Waldemar Gonçalves**. A minuta do guia está sendo submetida a contribuições da sociedade, e o objetivo final é fornecer ferramentas de mensuração de riscos aos agentes de tratamento e facilitar a implementação de medidas de segurança adequadas e proporcionais às operações de tratamento. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)
 - » Na ocasião, Waldemar Gonçalves, ressaltou a importância do assunto, que está previsto na Agenda Regulatória 2023-2024. Segundo a Resolução 02/2022, o tratamento de dados pessoais será considerado de alto risco quando atender a pelo menos um critério geral e um critério específico. Também foram abordados detalhes da Metodologia Orientativa para identificação do critério geral da larga escala. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)
- **Designado relator de projeto que proíbe divulgação de nomes e fotos dos autores de assassinatos em massa.** O deputado **Cleber Verde** (MDB/MA) foi designado relator do [PL 1585/2019](#) (*proíbe divulgação de nomes e fotos dos autores de assassinatos em massa*) na Comissão de Comunicação (CCOM). A Comissão aguarda a emissão de parecer para inclusão da matéria em sua pauta deliberativa. Após análise da CCOM, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); e do Plenário e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal.
- **Designado novo relator a projeto que veda a divulgação de informações sobre autores de crimes.** O deputado **Cleber Verde** (MDB-MA) foi designado novo relator do [PL 1585/2019](#) (*veda a divulgação de informações sobre autores de crimes*), do [PL 1785/2023](#) (*indisponibilidade de conteúdo que permita a identificação de autores de crimes*) e demais projetos pensados no âmbito da Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator para ser votada pela Comissão. Após a votação pela CCOM, o projeto será apreciado pelas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), bem como pelo Plenário. Se aprovado, será remetido para análise do Senado Federal.

- **Designada nova relatora de projeto que prevê a admissibilidade de provas digitais na investigação e no processo.** A deputada **Dani Cunha** (UNIÃO-RJ) foi designada nova relatora do [PL 4939/2020](#) (*admissibilidade de provas digitais na investigação e no processo*) na Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria aguarda a apresentação do parecer da relatora para ser votado na Comissão. Após a análise da CCOM, o projeto será apreciado pelas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), antes de ser remetida para votação em Plenário. Caso aprovado o projeto seguirá para análise pelo Senado Federal.
- **Designado novo relator de projeto que dispõe sobre herança digital.** O deputado **David Soares** (UNIÃO-SP) foi designado novo relator do [PL 3050/2020](#) (Herança Digital) e apensados na Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria aguarda a apresentação do parecer do relator ao projeto e apensados para ser votado pela Comissão. Após a análise pela CCOM, o projeto será deliberado pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, seguirá para votação pelo Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

Internet

- **André Figueiredo apresenta novo relatório para legislação de *streaming*: veja quem é afetado e as exceções.** O relator do [PL 8889/2017](#) (*regulamenta oferta do serviço de conteúdo audiovisual por demanda*), o deputado **André Figueiredo** (PDT/CE), apresentou novas mudanças que impactam a regulação e tributação da distribuição de vídeo pela Internet. Com possíveis apensamentos do [PL 2331/2022](#), aprovado pelo Senado Federal, o PL estabelece alíquotas progressivas da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), que podem atingir até 6% sobre a receita bruta, incluindo receitas de publicidade. Além disso, o projeto passa a considerar diferentes modalidades de distribuição online de vídeos, como Serviços de Vídeo sob Demanda, Televisão por Aplicação de Internet e Compartilhamento de Conteúdos Audiovisuais, incluindo conteúdo gerado por usuários. Estas mudanças trazem um importante debate legislativo sobre a tributação das plataformas de VOD e mostram a necessidade de adaptação da regulação à realidade crescente do consumo de conteúdo audiovisual pela Internet. Com informações de: [Teletime](#)
- **Pronto para inclusão na pauta do Plenário projeto que regulamenta oferta do serviço de conteúdo audiovisual por demanda.** O deputado **André Figueiredo** (PDT/CE) apresentou, nesta segunda (13), parecer preliminar de Plenário com voto pela aprovação da matéria, com substitutivo ao [PL 8889/2017](#) (*regulamenta oferta do serviço de conteúdo audiovisual por demanda*). O projeto encontra-se pronto para inclusão na pauta deliberativa do Plenário da Câmara dos Deputados e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal.
- **Designada nova relatora de projeto que prevê telefonia e internet ao longo de rodovias federais.** A deputada **Dani Cunha** (UNIÃO-RJ) foi designada nova relatora do [PL 1721/2019](#) (*telefonia e internet ao longo de rodovias federais*) e apensados na Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria aguarda a apresentação do parecer da relatora para ser votado na

Comissão. Após a deliberação pela CCOM, a matéria segue as Comissões de Finanças e Tributação (CFT); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovada, segue para avaliação do Senado.

- **Designado relator de projeto que prevê incentivo à instalação de antenas em localidades prioritárias.** O deputado **Cezinha de Madureira** (PSD/SP) foi designado relator do [PL 466/2022](#) (*incentivo à instalação de antenas em localidades prioritárias*) na Comissão de Comunicação (CCOM), tendo sido aberto, ainda, prazo para oferecimento de emendas ao texto – o qual deverá se estender até 28 de maio. A Comissão aguarda a emissão de parecer para inclusão do projeto em sua pauta deliberativa. Após análise da CCOM, o projeto passa ainda pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

Segurança Cibernética

- **Instalada Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética.** O Senado Federal instalou, nesta terça (14), a Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética (CREDC), ocasião na qual o senador **Esperidião Amin** (PT/SC) foi eleito como presidente do Colegiado. Concluídas a instalação e a eleição, respectivamente, o presidente recém-eleito solicitou o adiamento da apreciação do plano de trabalho para a próxima terça (21). Segundo ele, o senador **Sérgio Moro** (UNIÃO/PR) demonstrou interesse em integrar a comissão e apresentar um projeto de lei que poderia ser assumido pela subcomissão. Fica aberto até o dia 21 de maio manifestações acerca do Plano de Trabalho. A apresentação e votação do Relatório Final a ser entregue pela subcomissão deve ser feita até novembro de 2024.
 - » O relator e presidente Esperidião Amin aborda, em seu relatório, o setor de Defesa Cibernética como um dos 3 setores estratégicos da Defesa Nacional. O relatório afirma a transversalidade do setor cibernético para a segurança do país. Para tal, norteará os trabalhos da subcomissão: **(I)** Diálogo institucional entre segurança e defesa cibernética no país; **(II)** Possibilidade de criação de uma Agência Nacional de Cibersegurança; **(III)** Maturidade cibernética; **(IV)** Implementação de instrumentos jurídicos sobre o setor; **(V)** Grau de capital humano existente em cibersegurança; **(VI)** Interoperabilidade entre os órgãos e agências no que diz respeito ao campo cibernético; e **(VII)** Mensuração do grau de desenvolvimento tecnológico.
- **BNDES vai contratar Centro de Segurança Cibernética.** O Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES) lançou uma licitação para contratar um serviço de segurança cibernética, buscando fornecedores para dois tipos de serviço: um Centro de Operações e técnicos de inteligência. O banco estatal pretende pagar até **R\$ 6,98 milhões** para o primeiro serviço e até **R\$ 1,83 milhão** para o segundo, com um contrato de 5 anos. A prestação dos serviços não exigirá dedicação exclusiva de mão-de-obra e as vencedoras serão as empresas que apresentarem os menores preços globais. A concorrência, regida pelo edital [Pregão Eletrônico nº 007/2024 – BNDES](#), está aberta a cadastrados e habilitados parcialmente no SICAF do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), com preferência por microempresas ou empresas de pequeno porte. Com informações de: [Tele Sintese](#)

- **Pronto para pauta projeto que dispõe sobre sequestro de dados informáticos.** O senador **Zequinha Marinho** (PODE/PA) apresentou [parecer](#) pela aprovação do [PL 879/2022](#) (*sequestro de dados informáticos*), no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). A matéria está pronta para votação na Comissão. Após análise da CCDD, a matéria segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Caso aprovada, a proposta será encaminhada para análise da Câmara dos Deputados – *salvo apresentação de recurso para deliberação pelo Plenário do Senado*.
- **Pronto para inclusão na pauta da CDC projeto que prevê regras de segurança para aplicativo de banco no celular.** O deputado **Vinicius Carvalho** (REP/SP) [apresentou parecer favorável, com substitutivo, ao PL 2622/2022](#) (*prevê regras de segurança para aplicativo de banco no celular*) e apensado na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC). A matéria encontra-se [pronta para inclusão na pauta deliberativa](#) da Comissão e, caso aprovada, segue à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Após análise da CCJC, o projeto será remetido ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário*.
- **Designado novo relator de projeto que determina segurança cibernética de aparelhos eletrônicos com acesso à internet.** O deputado **Zacharias Calil** (UNIÃO-GO) foi designado novo relator do [PL 1971/2023](#) (*segurança cibernética de aparelhos eletrônicos com acesso à internet*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). A matéria [aguarda o parecer do relator](#) para ser votada na Comissão. Após apreciação da CCTI, o projeto seguirá para análise das Comissões de Defesa do Consumidor (CDC); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, vai ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara*.
- **Designado novo relator de projeto que dispõe sobre sistemas de verificação biométrica.** O deputado **David Soares** (UNIÃO-SP) foi designado novo relator do [PL 12/2015](#) (*sistemas de verificação biométrica*) e apensados na Comissão de Comunicação (CCOM). A matéria [aguarda a apresentação do parecer](#) do relator para ser votada pela Comissão. Após a análise da CCOM, o projeto seguirá para a apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) e pelo Plenário. Se aprovado, o projeto seguirá para deliberação pelo Senado Federal.

Propriedade Intelectual

- **Secretarias do MJSP debatem o combate à pirataria digital durante evento em São Paulo.** O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP) e o Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab) participaram do IP *Cyber Talks Interconnection*, evento promovido pelo CyberGaeco, que debateu [estratégias para combater crimes virtuais, com foco na pirataria digital](#). O encontro reuniu representantes de órgãos nacionais e internacionais, como os Ministérios Públicos de São Paulo e Senasp, para compartilharem experiências e estratégias eficazes no combate aos crimes cibernéticos. Segundo o secretário executivo do CNCP, **Andrey Corrêa**, a participação do Brasil em eventos

deste tipo demonstra o trabalho em sinergia com outros países. O coordenador do Ciberlab, **Alesandro Barreto**, também destacou a importância do compartilhamento de boas práticas para combater delitos na internet, como a pirataria digital, que muitas vezes ultrapassam fronteiras. Com informações de: [ASCOM.MJSP](#)

Inteligência Artificial

- **Prorrogação dos Trabalhos da Comissão Temporária Internas sobre a Inteligência Artificial no Brasil.** O Plenário do Senado Federal aprovou, nesta desta terça (14), a prorrogação, por 55 dias, a atuação da Comissão Temporária Internas sobre a Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), após requerimento do presidente da CTIA, senador **Carlos Viana** (PODE/MG). A intenção da Comissão é consolidar as contribuições recebidas em torno do parecer preliminar divulgado com substitutivo ao [PL 2338/2023](#) (*Inteligência Artificial*) e demais proposições que tramitam em conjunto, para divulgação de um novo parecer para discussão e votação nas próximas semanas. Após a deliberação da Comissão, o texto segue para análise do Plenário do Senado Federal.
- **ANPD quer coordenar Sistema Nacional de Regulação e Governança de IA.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) está pleiteando a posição de entidade coordenadora do Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA), conforme sua contribuição enviada ao senador **Eduardo Gomes** (PL/TO). O [PL 2338/2023](#), que trata da regulação de Inteligência Artificial no Brasil, prevê a composição do SIA por órgãos responsáveis pela tecnologia em cada setor, como Anatel, Banco Central e Cade, com a coordenação a cargo de uma entidade indicada pelo Poder Executivo. Disputas entre a autoridade competente e outras entidades do SIA seriam resolvidas por uma Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal. Com informações de: [Teletime](#)
- **Estratégia e Plano de Inteligência Artificial vão convergir para resolver desafios brasileiros, afirma ministra.** A ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação) recebeu representantes da WideLabs, empresa que desenvolve soluções de Inteligência Artificial generativa, para discutir as políticas do governo federal sobre o tema. Entre as iniciativas apresentadas estão a atualização da Estratégia Brasileira de IA (EBIA) e a elaboração do Plano Nacional, voltados para a solução de desafios nacionais, como as mudanças climáticas, transição energética e bioeconomia. O CEO da Widelabs, **Nelson Leoni**, apresentou o modelo de linguagem (LLM) em português brasileiro AmazonIA, desenvolvido em parceria com uma universidade brasileira e empresas internacionais, que pode ser utilizado em setores como educação, saúde e segurança. O projeto foi destacado por seu potencial impacto na preservação da identidade cultural brasileira, no estímulo à indústria e ciência nacional e no posicionamento tecnológico estratégico. Com informações de: [ASCOM.MCTI](#)
- **Pronto para inclusão na pauta da CCTI projeto que dispõe sobre incentivo ao desenvolvimento de inteligência artificial.** O deputado **Sargento Portugal** (PODE/RJ) apresentou parecer pela aprovação, com substitutivo, ao [PL 4719/2023](#) (*incentivo ao desenvolvimento de inteligência artificial*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e

Inovação (CCTI). Para mais, foi apensado ao projeto o [PL 1539/2024](#) que institui o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento e Inovação da Indústria de Inteligência Artificial (Fidia). Com efeito, o relator deve apresentar novo parecer, antes de submeter a matéria a apreciação da Comissão. Após análise da CCTI, a matéria segue para a análise das Comissões de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, a matéria segue para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação também pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- **Designada relatora de projeto que prevê aumento da pena para violência contra mulher com uso de IA.** A senadora **Daniella Ribeiro** (PSD/PB) foi designada relatora do PL 370/2024 (*aumento da pena para violência contra mulher com uso de IA*) na Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD). A Comissão aguarda emissão de parecer para inclusão do projeto na pauta deliberativa. Após análise da CCDD, o projeto passará ainda pelo crivo das Comissões de Segurança Pública (CSP); e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), além do Plenário do Senado. Caso aprovado sem alterações, será remetido à sanção presidencial. Em caso de aprovação com modificações, o projeto retornará à Câmara para análise exclusiva das inovações trazidas pelos senadores.
- **Associação Brasileira de Inteligência Artificial quer alterar PL de IA.** A Associação Brasileira de Inteligência Artificial (Abria) está sugerindo alterações em mais de 30 artigos do projeto de lei que regula a inteligência artificial (IA) no Brasil. O projeto, de autoria do presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), está em tramitação na Comissão Temporária sobre Inteligência Artificial da casa e aguarda o relatório final do relator, senador **Eduardo Gomes** (PL/TO). A Abria e seus parceiros identificaram pontos que, segundo eles, podem comprometer o desenvolvimento da indústria de IA no país. Entre as preocupações da associação, está a falta de clareza em algumas definições e o conflito com conceitos já existentes no campo de IA. A Abria encaminhou ao Senado suas sugestões para alteração do texto do projeto, destacando, por exemplo, que a definição de sistema de inteligência artificial no parágrafo I do artigo 4º do PL é considerada pouco clara. A associação defende que é necessário revisar o projeto para garantir que a regulação não prejudique o avanço da tecnologia no Brasil. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

Inclusão Digital

- **Vai à CCT projeto que cria o Programa Nacional de Inclusão Digital para a Educação Básica.** No âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), foi aprovado, nesta terça (14), o [PL 4538/2020](#) (*cria o Programa Nacional de Inclusão Digital para a Educação Básica*), na forma do parecer favorável apresentado pela senadora **Dameres Alves** (REP/DF). A matéria segue à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT). Após análise da CCT, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Educação e Cultura (CE) e, caso aprovado, será remetido à Câmara dos Deputados – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*.

- **Designado relator e aberto prazo para emendas ao projeto que destina recursos do Fust à inclusão digital em cidades.** O deputado **Amaro Neto** (REP/ES) foi designado relator do [PL 1938/2022](#) (*destina recursos do Fust à inclusão digital em cidades*) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI). Ademais, foi aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deverá estender-se até 25 de maio*. A comissão aguarda emissão de parecer para inclusão do projeto na pauta deliberativa. Após análise da CCTI, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Comunicação (CCOM); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

Educação

- **Portaria define critérios da Política de Inovação Educação Conectada.** A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) publicou, nesta semana, a [Portaria nº 22/2024](#), que define critérios de velocidade mínima de download, no âmbito da Política de Inovação Educação Conectada, para repasso de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica, no ano de 2024. Os valores a serem recebidos pelas escolas elegíveis serão calculados de acordo com a faixa de matrículas na educação básica, a saber: **(I) 1 a 199: R\$ 2.451,00**; **(II) 200 a 499: R\$ 3.328,00**; e **(III) 500 ou mais: R\$ 3.892,00**. Para tanto, as escolas que desejam receber os recursos devem cumprir requisitos como estar em atividade, possuir acesso à energia e contar com, pelo menos, 1 matrícula. A portaria também define os itens permitidos para a aquisição de materiais tecnológicos destinados à educação. Entre os **serviços**, estão inclusos a conexão de internet, manutenção de equipamentos, instalação e softwares de segurança.
- » Ainda o repasso dos recursos deverá ser usado prioritariamente na contratação de serviço de: **(i)** acesso à internet; **(ii)** implantação de infraestrutura para distribuição do sinal de internet; **(iii)** aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos; **(iv)** e aquisição e contratação de recursos educacionais digitais. O Censo da Educação Básica do ano de 2023 será considerado para a seleção das escolas públicas de educação básica que receberão o apoio financeiro.
- **Estado de Calamidade do RS: Conselho Diretor da Anatel aprova Fase 4 de Projetos de Conectividade nas Escolas.** Por meio do [Acórdão nº 124/2024](#), o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (CD-Anatel) acordou, por **unanimidade**, em:
- » aprovar os Projetos de Conectividade nas Escolas da Fase 4 (Etapas 1 e 2), prevendo-se um investimento no valor de R\$ 1.849.000.000, conforme consta no documento para o atendimento, no período de junho de 2024 a dezembro de 2025, de 18.555 escolas públicas escolhidas;
 - » determinar o acréscimo de R\$ 38.473.934,04 em virtude da antecipação para a Etapa 1 da Fase 4 de 404 escolas previstas nas Etapas 3 e 4 da Fase 4, que estão localizadas em municípios do Estado do Rio Grande do Sul, onde foi decretado estado de calamidade pública pelo Decreto Estadual nº 57.605/2024; e
 - » determinar que o Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape), considerando a atual situação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul: **(i)**

priorize o atendimento de todas as escolas públicas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul que estejam na Etapa 1, com início de execução previsto para junho de 2024; (ii) inclua na Etapa 1, antecipando o seu atendimento, as 170 escolas públicas de ensino básico localizadas em municípios em situação de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul; (iii) promova eventual alteração na ordem de atendimento das escolas, conforme sua competência estabelecida no item 11 do Anexo IV-C do Edital 5G, desde que **não** seja necessário aumento de recursos financeiros, em razão do dinamismo da situação de calamidade pública apresentada e da impossibilidade de atendimento imediato de algumas escolas situadas no Estado do Rio Grande do Sul; (iv) promova junto aos representantes da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec) ações a serem realizadas para que a implantação das redes de telecomunicações nas escolas públicas da Fase 4 do Projeto (Etapas 1 a 4) e localizadas em municípios no Estado do Rio Grande do Sul, onde houve a decretação de calamidade pública, ocorra de forma simultânea e coordenada com as obras de reparos e reconstrução das infraestruturas civis; e (v) coordene sua atuação com o Ministério das Comunicações (MCom), de forma que **não** haja sobreposição de iniciativas e os investimentos sejam feitos de modo eficiente e eficaz.

- **Designada nova relatora a projeto que cria linha de crédito pelo BNDES para pequenas empresas de educação.** A deputada **Lídice da Mata** (PSB-BA) foi designada nova relatora do [PL 4154/2020](#) (*linha de crédito pelo BNDES para pequenas empresas de educação*) e apensados na Comissão de Educação (CE), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas aos projetos – o qual deve se estender até o dia 27 de maio. A matéria aguarda a apresentação do parecer da relatora aos projetos e eventuais emendas para ser votado pela Comissão. Após análise da CE, o projeto será analisado pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico (CDE); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, o projeto seguirá para apreciação do Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.
 - » Lembramos que, ainda em 2022, o antigo relator, deputado **Pedro Vilela** (PSDB-AL), apresentou parecer do pela aprovação da matéria e apensados ([PL 4160/2020](#) e [PL 4809/2020](#)) na forma de substitutivo, que contudo não foi votado pela Comissão.
- **Vai à CCJC projeto que estabelece cálculo do valor mínimo anual para manutenção e desenvolvimento do ensino.** A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou, nesta quarta (15), o [PLP 141/2021](#) (*cálculo do valor mínimo anual para manutenção e desenvolvimento do ensino*), na forma do parecer favorável do deputado **Josenildo** (PDT/AP). A matéria segue à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Após análise da CCJC, o projeto ainda passa pelo crivo do Plenário e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal.
- **Professores fazem mobilização contra uso de plataformas digitais em SP.** O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp) denuncia que um método de avaliação está retirando a autonomia dos professores, levando-os a não utilizarem as plataformas ao longo da próxima semana. A insatisfação ocorre devido ao fato de que o sistema registra se o material foi ou não utilizado em sala de aula, e os acessos à plataforma são considerados como critérios de avaliação das escolas e dos profissionais. O presidente da Apeoesp, **Fábio Moraes**, critica o aplicativo, alegando que não é possível padronizar uma rede

tão diversa como a do estado de São Paulo, o que acaba retirando a autonomia dos professores e colocando-os em uma situação de cobrança por parte da escola. Com informações de: [TI Inside](#)

Mídias Sociais

- **Fake News: Anatel alerta para a ausência de soberania digital no Brasil.** O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), **Carlos Baigorri**, declarou em uma audiência pública na Câmara Federal que a entidade não possui autoridade para remover individualmente posts ou vídeos das redes sociais por decisão judicial. Ele ressaltou que a atuação da Anatel se limita às operadoras de telecomunicações e que as empresas de redes sociais são usuárias desses serviços, sem estar sujeitas à regulação da agência. Baigorri ainda mencionou que, durante as eleições de 2022, a Anatel recebeu 22 pedidos para tirar sites do ar, incluindo o Telegram, destacando a falta de preparo da agência para lidar com esse tipo de demanda. O presidente da Anatel enfatizou a necessidade de definição do papel do Estado na soberania digital e a baixa interferência da agência em relação às redes sociais, evidenciando as dificuldades enfrentadas diante de ações judiciais relacionadas a conteúdos online. Com informações de: [Convergência Digital](#)
 - » Durante o encontro, Baigorri afirmou que a Anatel está buscando maneiras de informar os consumidores sobre quais sites estão bloqueados por decisão judicial, para evitar que atribuam a falta de acesso a problemas de conexão. Além disso, destacou que a agência está estudando a automatização e centralização dos bloqueios pelo DNS, em colaboração com as empresas e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A medida visa aprimorar a fiscalização e regulamentação do acesso à internet no Brasil, evitando prejuízos para as operadoras e garantindo uma melhor comunicação com os usuários. Com informações de: [Tele.Síntese](#)
- **Senado discute proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.** Nesta terça-feira (14), o [PL 2628/2022](#), que tem como objetivo proteger crianças e adolescentes no ambiente digital, foi tema de uma audiência pública interativa promovida pela Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD) do Senado Federal. O PL abrange diversas questões relacionadas à segurança online, restrições em jogos eletrônicos, publicidade voltada para o público infantil, redes sociais e tratamento de dados. Durante o evento, a secretária de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), **Lílian Cintra de Melo**, trouxe informações sobre o uso da internet por crianças e os arcabouços legais já existentes que podem contribuir para a mesma finalidade do projeto. A audiência aconteceu em meio às comemorações do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e contou com a participação de representantes de entidades ligadas ao tema. O gerente de projetos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), **Lucas Borges de Carvalho**, enfatizou a importância da privacidade por padrão, dos interesses das crianças e adolescentes, e também discutiu sobre perfilamento e publicidade. Com informações de: [ASCOM MJSP](#)
- **Designado relator de projeto que institui o Marco Legal das Plataformas Digitais.** O deputado **Nikolas Ferreira** (PL/MG) foi designado relator do [PL 2120/2023](#) (*institui o Marco Legal das Plataformas Digitais*) na Comissão de Educação (CE). A Comissão aguarda emissão de parecer para inclusão do projeto na pauta deliberativa. Após análise da CE, o projeto passa

ainda pelo crivo das Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI); de Comunicação (CCOM); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário*.

- **Pronto para inclusão na pauta da CCJC projeto que dispõe sobre a suspensão ou o bloqueio injustificado de página ou perfil de parlamentar.** O deputado **Marco Feliciano** (PL/SP) apresentou [parecer](#), com substitutivo, pela aprovação do [PL 2782/2022](#) (*suspensão ou o bloqueio injustificado de página ou perfil de parlamentar*), e seu apensado, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A matéria está pronta para ser incluída na pauta da Comissão. Após análise da CCJC, a matéria segue para apreciação do Plenário da Câmara. Caso aprovado, o projeto será encaminhado para o Senado Federal.
- **Designado relator que disciplina bloqueio de perfis de parlamentares em redes sociais.** O deputado **Nikolas Ferreira** (PL/MG) foi designado relator do PL 3046/2022 (*bloqueio de perfis de parlamentares em redes sociais*) na Comissão de Comunicação (CCOM). A Comissão aguarda emissão de parecer para inclusão do projeto na pauta deliberativa. Após análise da CCOM, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário*.

PD&I

- **Vai ao Senado Federal projeto que dispõe sobre Letra de Crédito de Desenvolvimento.** Nesta terça (14), o Plenário da Câmara dos Deputado aprovou o PL 6235/2023 (*Letra de Crédito de Desenvolvimento*) na forma do substitutivo apresentado pelo deputado **Sidney Leite** (PSD/AM), o que cria a Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD) e outras taxas para remunerar títulos, a serem emitidos por bancos estatais de desenvolvimento a fim de financiar projetos nos setores de infraestrutura, indústria e inovação direcionados a micro, pequenas e médias empresas. A matéria segue para deliberação pelo Senado Federal.

Economia & Tributário

- **Pacheco cobra solução para a questão da desoneração após reunião com prefeitos.** O presidente do Senado, **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG), em meio às negociações pela prorrogação da desoneração da folha de pagamento de municípios com até 156 mil habitantes, pressionou o governo federal por uma solução durante uma reunião com prefeitos. O Congresso espera chegar a um acordo com o Ministério da Fazenda (MF) até o dia 20, quando acontecerá a Marcha dos Prefeitos. Pacheco mencionou um diálogo com o ministro **Fernando Haddad** (Fazenda) e destacou que o principal obstáculo para o governo envolve a indicação da compensação do benefício fiscal. A desoneração das prefeituras foi aprovada em 2023, no mesmo projeto que reduziu a alíquota sobre a folha de pagamento para 17 setores da economia intensivos em mão de obra. O relator da matéria no Senado, **Angelo Coronel** (PSD/-BA),

ampliou a medida para municípios com população inferior a 156 mil habitantes, diminuindo a contribuição previdenciária de **20%** para **8%**. Com informações de: [Valor Econômico](#)

- **Após acordo com governo, Efraim apresenta PL para reoneração gradual da folha.** O senador **Efraim Filho** (UNIÃO/PB) apresentou [PL 1847/2024](#) (*regime de transição para a desoneração da folha de pagamento dos 17 setores econômicos*). Este acordo marca o fim da desoneração em 2025, com um período de transição até 2027, segundo o acordo entre o governo **Lula** (PT) e o Congresso. O Senado pretende votar o projeto na próxima terça-feira, com a expectativa de que a votação ocorra após a solução do acordo com os municípios. Efraim declarou que aguarda a aprovação do projeto nessa data. Além disso, na quarta-feira (15), o ministro da Advocacia Geral da União (AGU), **Jorge Messias**, enviou um pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) para a suspensão dos efeitos da decisão liminar que anulou a desoneração, direcionando o pedido ao ministro **Cristiano Zanin**, autor da liminar. Com informações de: [Congresso em Foco](#) e [Valor Econômico](#)

- **Desoneração da folha: empresas de TI de São Paulo conseguem noventena na Justiça.** A tecnologia tem se tornado um tema crucial no atual cenário empresarial, conforme demonstrado pela liminar parcial concedida pela 24ª Vara Cível de São Paulo, permitindo que as empresas da cidade tenham direito à noventena para não pagar tributos da reoneração da folha de pagamento à Receita Federal até julho. A decisão foi obtida pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo (SEPROSP). A medida se torna ainda mais relevante considerando que um acordo pela manutenção da desoneração da folha em 2024 foi estabelecido entre o governo e o Legislativo, com a reoneração da folha programada para começar de forma escalonada a partir de 2025. No entanto, a validação desse acordo depende do ministro **Cristiano Zanin**, do Supremo Tribunal Federal (STF), que concedeu liminar ao governo pelo fim da desoneração da folha. O desembargador federal, **Herbert de Bruyn**, ressaltou o perigo de dano diante das ações da Receita Federal em reonerar a folha de pagamento de contribuintes até então beneficiados, defendendo a necessidade de se manter a sistemática de recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta até uma decisão final. Com informações de: [Convergência Digital](#)

- **Reforma tributária: Juscelino Filho defende internet na ‘cesta básica’.** O ministro **Juscelino Filho** (Comunicações) propôs a inclusão dos serviços de conectividade na “cesta básica” da reforma tributária, equiparando a internet a produtos essenciais para a população. Durante o lançamento do projeto Periferias Conectadas em Fortaleza (CE), Juscelino ressaltou a importância da internet na vida das pessoas, principalmente para a educação. A sugestão foi feita em resposta à fala do presidente do Conselho Nacional da Central Única de Favelas (Cufa), **Preto Zezé**, que também defendeu a inclusão do serviço de conexão na cesta básica em um pronunciamento direcionado ao líder do Governo na Câmara, **José Guimarães** (PT/CE). O ativista afirmou que “não tem como a gente viver sem a internet”, reforçando a relevância da conectividade nos dias atuais. A proposta visa equiparar a internet a itens considerados indispensáveis para a população, garantindo seu acesso de forma mais acessível e inclusiva. Com informações de: [Tele.Síntese](#)

- **Aguinaldo Ribeiro diz que é preciso evitar alta de impostos com regulamentação da reforma tributária.** De acordo com o deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB), é fundamental garantir que a regulamentação da reforma tributária esteja alinhada aos princípios aprovados em 2023 na PEC sobre o assunto. Durante o evento *Lide Brazil Investment Forum 2024*, em Nova York, Ribeiro enfatizou a necessidade de evitar um aumento de impostos na regulamentação, já que foi o relator da PEC. Ele destacou a importância de “calibrar” a base para possibilitar a adoção de alíquotas menores nos impostos sobre consumo, que foram objeto da reforma tributária. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Liderança do governo começa rodada de reuniões sobre regulamentação da reforma tributária.** O governo na Câmara dos Deputados começou hoje uma série de reuniões técnicas para esclarecer dúvidas de parlamentares e suas equipes sobre os projetos de regulamentação da reforma tributária. Os participantes discutirão normas gerais sobre operações e importações, regimes específicos, cesta básica, *cashback*, comitê gestor do IBS e transição para o novo modelo. Com informações de: [Valor Econômico](#)
- **Receita Federal e PGFN publicam edital sobre transação por adesão no contencioso tributário.** A Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) anunciaram o lançamento do edital referente à transação por adesão no contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica. O objetivo é permitir a inclusão de débitos resultantes de exclusões de incentivos e benefícios fiscais ou financeiros referentes ao ICMS da base de cálculo do IRPJ/CSLL, feitas em desacordo com o art. 30 da Lei nº 12.973/2014. A adesão poderá ser formalizada a partir de 16 de maio de 2024 até às 19h, horário de Brasília, do dia 28 de junho de 2024. O pagamento dos débitos poderá ser feito de duas maneiras: **(i)** pagando em espécie o valor da dívida consolidada, com redução de 80%, em até 12 parcelas mensais e sucessivas, ou **(ii)** pagando no mínimo **5%** do valor da dívida consolidada em espécie, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, com a possibilidade de pagamento do saldo remanescente em parcelas mensais e sucessivas, com reduções variadas. Com informações de: [ASCOM MF](#)
- **MEMP estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Procred360.** Por meio da [Portaria nº 99/2024](#), o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) estabeleceu **condições** para a contratação de operações de crédito no âmbito do Procred360, instituído pela [MPV 1213/2024](#) (*Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas - Procred 360*), com a aplicação da taxa de juros anual no valor máximo igual à taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acrescida, no máximo, de 5% sobre o valor concedido.
- **PGU suspende temporariamente cobranças judiciais e administrativas de devedores residentes no RS.** A Procuradoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (PGU/AGU) publicou, nesta semana, a [Portaria Normativa nº 19/2024](#) para determinar a **suspensão**, por 90 dias, das seguintes medidas de cobrança judicial e administrativa em relação a devedores residentes no Estado: **(I)** a remessa de comunicação ao devedor para cobrança extrajudicial do crédito; **(II)** a apresentação a protesto de títulos executivos; **(III)** o ajuizamento de ações de execução e de cobrança; e **(IV)** a retomada de execução de acordos não cumpridos. Além disso

prorroga os vencimentos das parcelas de acordos celebrados pela PGU até o último dia útil do mês: **(i)** de julho de 2024, para as parcelas com **vencimento** em abril de 2024; **(ii)** de agosto de 2024, para as parcelas com **vencimento** em maio de 2024; e **(iii)** de setembro de 2024, para as parcelas com **vencimento** em junho de 2024. Os interessados poderão esclarecer dúvidas sobre a aplicação da Portaria mediante contato com a Procuradoria Nacional da União de Patrimônio Público e Probidade (PNPRO), pelos canais de atendimento disponíveis no portal da PGU.

- **CGSN prorroga prazos para pagamento de obrigações acessórias de contribuintes do RS.** Por meio da Resolução nº 175/2024, publicada nesta semana pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), vinculado ao Ministério da Fazenda (MF), ficam **prorrogados os prazos para o pagamento das parcelas relativas aos parcelamentos dos tributos** apurados no âmbito do Simples Nacional e do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (Simeif), para: **(i)** o último dia útil do mês de junho de 2024, para as parcelas com vencimento original em maio de 2024; e **(ii)** o último dia útil do mês de julho de 2024, para as parcelas com vencimento original em junho de 2024. Além disso, **prorroga**, para 31 de julho de 2024, os prazos para apresentação da Declaração Anual Simplificada para o Microempendedor Individual (DASN-Simeif), referente ao ano-calendário 2023, e Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis), de situação especial ocorrida até 31 de maio de 2024, referente ao ano-calendário 2024.
- **Reforma Tributária: CFT irá debater projeto que institui a Cesta Básica Nacional de Alimentos.** A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou, nesta quarta (15), requerimento apresentado pelo deputado **Kim Kataguirí** (UNIÃO/SP), para realização de audiência pública com a finalidade de debater o PLP 35/2024 (regulamenta cesta básica de alimentos criada pela reforma tributária), com a participação prevista de representantes dos grupos de estudo da coalizão das Frentes Parlamentares. A data e horário da audiência deverão ser divulgados oportunamente.
- **Designado relator de projeto que regulamenta tributação de operações com combustíveis.** O deputado **Hugo Leal** (PSD/RJ) foi designado relator de PLP 43/2024 (regulamenta tributação de operações com combustíveis) na Comissão de Viação e Transportes (CVT). A comissão aguarda emissão de parecer para inclusão na pauta deliberativa. Após análise da CVT, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Minas e Energia (CME); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e do Plenário e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal.
- **CDE aprova realização de audiência pública sobre e-commerce.** No âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) da Câmara dos Deputados, foi aprovado, nesta quarta (15), requerimento apresentado pelo deputado **Zé Neto** (PT/BA), com a participação prevista do presidente Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), **Márcio André Oliveira Brito**; o diretor presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), **Antônio Barra Torres**; o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), **Carlos Manuel Baigorri**; o secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC),

Uallace Moreira; e o secretário especial da Receita Federal do Ministério da Fazenda (MF), **Robison Barrerinhas**. A data e horário da audiência deverão ser divulgados oportunamente.

- **Governo do Rio Grande do Sul quer saber tamanho do prejuízo das empresas.** Formulário de perdas por enchentes está disponível para empreendedores. A partir desta segunda (13), empreendedores de todos os portes afetados pelas inundações no Estado têm à disposição um formulário para registrar seus prejuízos. A iniciativa, liderada pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedor e com a participação do Sebrae e da Sefaz, tem como objetivo mensurar os prejuízos das empresas e buscar recursos para apoiar a categoria. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Trabalhista

- **MTE institui Projovem, cria Comissão de Seleção de Propostas e aprova termo de referência.** Nesta semana, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou 3 portarias para instituir e disciplinar as ações no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), referente à modalidade Projovem Trabalhador, a saber:
 - » Por meio da [Portaria nº 733/2024](#), fica instituído o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) referente à modalidade Projovem Trabalhador, voltado ao objetivo de preparar o jovem para ocupações com vínculo empregatício ou para outras atividades produtivas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção no mundo do trabalho.
 - » Além disso, a [Portaria nº 737/2024](#) instituiu a Comissão de Seleção de Propostas, prevista no [Edital de Chamamento Público nº 4/2024 - SEMP/MTE](#), com a **finalidade** de avaliar e selecionar propostas para parcerias com a SEMP para a execução de cursos de qualificação social e profissional. A comissão, **composta** por 5 membros representantes de diversas áreas da Secretaria e do Gabinete do Ministro, tem a tarefa de analisar e classificar os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) de acordo com critérios estabelecidos no edital. A avaliação será realizada em **2 etapas: (I)** análise documental; e **(II)** avaliação do projeto. A comissão terá 30 dias após o término do período de inscrição para concluir a análise. Após a conclusão, o resultado será submetido ao secretário de Qualificação, Emprego e Renda.
 - » Com a [Portaria nº 738/2024](#), a Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda (SEMP/MTE) aprovou o termo de referência da submodalidade consórcio social da juventude, da modalidade Projovem Trabalhador do Projovem, que **critérios** para apresentação de projetos por entidades sem fins lucrativos, que devem detalhar custos, cronogramas e resultados esperados, seguindo o termo de referência e o edital. As propostas, cadastradas na plataforma [Transfere.gov](#), devem visar a inclusão de jovens no mercado de trabalho. Os projetos serão formalizados via termos de fomento ou colaboração e direcionados aos públicos prioritários. A seleção das organizações será feita por chamada pública quando financiadas por recursos do Tesouro Nacional ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).
- **Vai à Plenário projeto que dispõe sobre a uniformização de taxa de juros e correção monetária em contratos.** A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou, nesta terça (14), o [PL 6233/2023](#) (uniformização de taxa de juros e correção monetária em contratos) e o apensado, na forma do parecer favorável, com substitutivo, do senador **Rogério Carvalho**

(PT/SE). A matéria vai à Plenário e, caso aprovada, retorna à Câmara dos Deputados para análise das modificações.

- **Vai à CAS projeto que cria selo para empresa que promove diversidade, inclusão e equidade.** A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou, nesta quarta (15), o [PL 4988/2023](#) (*cria selo para empresa que promove diversidade, inclusão e equidade*), na forma do parecer favorável, com emendas, do senador **Alessandro Vieira** (MDB/SE). A matéria segue à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, caso aprovada, será remetida à Câmara dos Deputados – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário do Senado Federal*.

- **Pronto para inclusão na pauta da CTRAB projeto que susta atos normativos que teor trabalhista.** O deputado **Bohn Gass** (PT/RS) apresentou, nesta segunda (13), parecer pela rejeição ao PDL 169/2024 (*sustação de atos normativos do poder executivo*) na omissão de Trabalho (CTRAB). A matéria visa sustar a aplicabilidade do [Decreto nº 11.975/2023](#) e da [Portaria MTE nº 3.714/2023](#), que regulamentam a [Lei nº 14.611/2023](#), que dispõe sobre igualdade salarial e critérios remuneratórios entre mulheres e homens. A matéria, portanto, encontra-se pronta para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CTRAB, o projeto ainda passa pelo crivo das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); bem como do Plenário e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal.
 - » Para a autora do projeto, deputada **Adriana Ventura** (NOVO/SP) o ato introduz obrigações ao empregador não impostas pela lei ordinária, de modo não só a violar o princípio da legalidade como também propiciar um cenário de provável violação do anonimato de dados e piora no clima organizacional e na gestão de pessoas das empresas empregadoras.

- **Pronto para inclusão na pauta projeto que revoga regras sindicais.** O deputado **Ossessio Silva** (REP/PE) apresentou parecer pela aprovação do PL 1663/2023 (*revogação de regras sindicais*) no âmbito da Comissão de Trabalho (CTRAB), com duas emendas que apresenta. O projeto está pronto para ser incluído na pauta deliberativa da Comissão. Após deliberação na CTRAB, o projeto passará pela análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) de forma conclusiva. Concluída a análise das comissões, o projeto segue para apreciação no Senado Federal - *salvo recurso interposto para apreciação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- **MTE prorroga prazo de duração de GT sobre regulamentação de trabalho por aplicativo.** Por meio da [Portaria nº 717/2024](#), publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), fica **prorrogado**, por 150 dias, contados a partir de 28 de setembro de 2023 o prazo de duração do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Decreto nº 11.513/2023 que tem como finalidade elaborar proposta de regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas. A prorrogação ocorre devido às discussões contínuas sobre o tema, que resultaram no [PLP 12/2024](#). A portaria também valida os atos praticados durante o período anterior do GT.

- **CFT irá debater projeto que regulamenta o trabalho de motoristas de aplicativo.** A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou, nesta quarta (15), [requerimento](#) do deputado **Delegado Fabio Costa** (PP/AL), para [realização de audiência pública com a finalidade de debater o PLP 12/2024](#) (*regulamenta o trabalho de motoristas de aplicativo*). Deverão ser convidados a participar representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); das empresas Uber e 99; da Associação dos Motoristas por Aplicativo do Estado de Alagoas (AMPAEAL) e o diretor-executivo do Instituto Livre Mercado, **Rodrigo Saraiva Marinho**. A [data e horário de realização da audiência](#) deverão ser [divulgados oportunamente](#).

Internacional

- **Designado relator de projeto que dispõe sobre a importação de bens de consumo usados.** O deputado **Cobalchini** (MDB/SC) foi [designado relator do PDL 154/2020](#) (*Importação de bens de consumo usados*), no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Aguarda-se a [apresentação de parecer do relator para deliberação da matéria na comissão](#). Tendo sido rejeitado pela então Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS), o projeto aguarda a análise da CCJC, antes de ser submetida à apreciação do Plenário da Câmara. Caso aprovada, a matéria segue para análise do Senado Federal.
- **Instalada comissão e eleito presidente da Subcomissão Especial das Zonas de Processamento de Exportação.** A Câmara dos Deputados [instalou](#), nesta terça (14) a [Subcomissão Especial das Zonas de Processamento de Exportação \(CDE/SUBZPE\)](#), ocasião em que o deputado **Florentino Neto** (PT/PI) foi eleito como [presidente do Colegiado](#). Em seu discurso, o parlamentar indagou a morosidade na instalação das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Destacou que, das 11 unidades instaladas em território nacional, apenas 2 estão em funcionamento. Afirmou ainda que existe movimentação do setor público e privado para a implantação de novas zonas e que se tem o intuito de dialogar com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e o Conselho Nacional das ZPEs a fim de tornar o processo mais célere, visando o desenvolvimento nacional, a empregabilidade e o aumento das exportações.

Administração Pública

- **Vai ao Senado projeto que altera Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** [A CMULHER](#) aprovou o [PL 1405/2023](#) (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*) seguindo o [parecer](#) da deputada **Flávia Moraes** (PDT/GO). A matéria segue para [análise pela Comissão de Finanças e Tributação \(CFT\)](#), posteriormente, seguindo para votação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovada, a matéria será encaminhada para o Senado Federal – *salvo apresentação de recurso para deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **Vai à CFT projeto que dispensa de licitação para itens usados pelos serviços de inteligência.** A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) aprovou,

nesta quarta (15), o [PL 3226/2023](#) (*dispensa de licitação para itens usados pelos serviços de inteligência*), na forma do [parecer](#) favorável do deputado **Alfredo Gaspar** (UNIÃO/AL). A matéria segue à Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Após análise da CFT, o projeto ainda passa pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo apresentação de recurso para deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- **CAE aprova indicações ao CADE.** Nesta terça (14), a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou as indicações de **André Luís Macagnan Freire** ([MSF 5/2024](#)) e de **Alexandre Barreto de Souza** – *recondução* ([MSF 6/2024](#)), para exercerem, respectivamente, os cargos de procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada e de superintendente-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Os nomes ainda serão deliberados em Plenário.

- **Prontos para inclusão na pauta deliberativa da CTIADMTR projetos que atualizam processos administrativo e tributário.** O senador **Efraim Filho** (UNIÃO/PB) apresentou, nesta quinta (16), pareceres aos seguintes projetos de lei, no âmbito da Comissão Temporária Interna para examinar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas (CTIADMTR): (I) [parecer](#) favorável, com substitutivo, ao [PL 2483/2022](#) (*atualiza processo tributário*); (II) [parecer](#) favorável, com substitutivo, ao [PL 2481/2022](#) (*atualiza processo administrativo*); (III) [parecer](#) favorável, com substitutivo, ao [PL 2484/2022](#) (*processo de consulta quanto à aplicação da legislação tributária e aduaneira federal*); (IV) [parecer](#) favorável, também com substitutivo, ao [PL 2485/2022](#) (*mediação tributária na União*); (V) [parecer](#) favorável, com substitutivo, ao [PL 2486/2022](#) (*arbitragem em matéria tributária e aduaneira*); (VI) [parecer](#) favorável, com substitutivo, ao [PL 2488/2022](#) (*cobrança da dívida ativa*); (VII) [parecer](#) favorável, com substitutivo, ao [PLP 124/2022](#) (*cobrança da dívida ativa*); e (VIII) [parecer](#) favorável, com substitutivo, ao [PLP 125/2022](#) (*normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres dos contribuintes*).
 - » As matérias, que constavam na pauta deliberativa da Comissão desta quinta, foram adiadas em virtude de concessão de vista coletiva. Após análise da CTIADMTR e, caso aprovado, o projeto será remetido à Câmara dos Deputados – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário*.

- **CSP aprova audiência pública sobre utilização de drones por órgãos de segurança pública.** A Comissão de Segurança Pública (CSP) aprovou, nesta terça (14), [requerimento](#) apresentado pelo senador **Weverton** (PDT/MA) para realização de audiência pública para debater o [PL 3611/2021](#) (*utilização de drones por órgãos de segurança pública*). Foram convidados a participar, entre outros, representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e do Departamento de Novas Tecnologias e Direito Penal do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

Política

- **Candidato à presidência da Câmara, Marcos Pereira se diz comprometido com aprovação de 'propostas estratégicas'.** O deputado **Marcos Pereira** (REP/SP), candidato à presidência da Câmara, destacou em evento realizado em Nova York seu comprometimento com a aprovação de propostas estratégicas em tramitação no Congresso, incluindo regulamentações da Inteligência Artificial, do setor energético e das redes sociais para combater as “fake news”. Em discurso para empresários e autoridades durante a “Semana do Brasil”, Pereira ressaltou o papel do Parlamento como guardião da democracia, segurança jurídica e ambiente de negócios, reforçando a defesa de uma economia liberal e desburocratizada, reformas estruturantes e um ambiente de negócios inovador, previsibilidade, segurança jurídica e competitividade, valores defendidos pelo seu partido, o Republicanos. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Orçamento

- **Acórdão do Conselho Gestor do Fust aprovam prorrogação do prazo de apresentação do Plano de Aplicação de Recursos.** No âmbito do Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (CG-FUST), vinculado ao Ministério das Comunicações (MCOM), fica **aprovada** a solicitação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do [Acórdão nº 32/2024](#), para a **prorrogação**, para até 1º de julho de 2024, do prazo para apresentação, por todos os agentes financeiros, do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) para os próximos 3 anos, conforme previsto pela [Resolução CG-FUST nº 2/2022](#). Segundo o BNDES, a data anterior, 1º de março, coincidiria com a entrega do relatório de gestão do PAR referente ao exercício anterior.
- **CG-FUST aprova Relatório de Gestão para o exercício de 2023 do BNDES como agente financeiro do FUST.** Ainda, o Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (CG-FUST) publicou o [Acórdão nº 33/2024](#), por meio do qual aprova, por unanimidade, a proposta de Relatório de Gestão do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) para o exercício de 2023 apresentada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como agente financeiro do FUST.
 - » O [voto](#) do relator, conselheiro **Nilo Pasquali**, apresenta análise do relatório e apresenta os programas operacionalizados pelo BNDES em 2023, a saber: **(I) Programa 1:** ampliação do acesso de escolas públicas à internet em banda larga, com **R\$ 391.639,00** de orçamento disponível, do qual **25,5% (R\$ 58.070,00)** foram aprovados em 2023; e **(II) Programa 2:** projetos de expansão, de uso e de melhoria das redes de dos serviços de telecomunicações, com **R\$ 1.784.134,00** de orçamento disponível, do qual **74,5% (R\$ 169.622,00)** foram aprovados em 2023. No total, portanto, foram aprovados **R\$ 227,7 milhões** para apoio de projetos de modalidade reembolsável em 2023. Ainda, segundo o voto, o relatório apresenta a expectativa de aplicação futura de recursos significativos na ordem de **R\$ 4.650 milhões** em 2024, no intuito de contribuir para a universalização do acesso a serviços de telecomunicações, promovendo inclusão digital e desenvolvimento socioeconômico.

- **Aprovada proposta de alteração do Caderno de Projetos Reembolsáveis do CG-FUST.** Também foi publicado pelo Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (CG-FUST), o [Acórdão nº 34/2024](#) em que fica **aprovada** a proposta de alteração do [Caderno de Projetos Reembolsáveis do Conselho](#), aprovado pelo [Acórdão CG-FUST nº 269/2023](#), para que sejam *“priorizadas áreas atingidas por calamidades, emergências públicas ou desastres naturais, nas quais a referida situação tenha causado a degradação dos serviços de telecomunicações, para solicitações de crédito realizadas no prazo de até 6 meses após a data do reconhecimento formal da situação pela autoridade federal competente”*.
- **Decreto autoriza concessão de redução da contribuição do FUST.** Foi publicado, nesta semana, o [Decreto nº 12.023/2024](#), que altera [Decreto](#) que regulamentou a Lei do FUST ([Lei nº 9.998/2000](#)) para autorizar a concessão da redução de 50% referente à contribuição realizada pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que executarem programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor, mediante a utilização de recursos próprios sem a intermediação do agente financeiro, observado procedimento aprovado pelo Conselho Gestor.
- **Vai à CCOM projeto que destina 20% do Funttel para formação de recursos humanos.** A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) aprovou, nesta quarta (15), o [PL 4300/2019](#) (*destina 20% do Funttel para formação de recursos humanos*), na forma do [parecer favorável, com substitutivo](#), apresentado pelo deputado **Dr. Zacharias Calil** (UNIÃO/GO). A matéria segue à Comissão de Comunicação (CCOM). Após análise da CCOM o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **Comissão de Orçamento quer votar LDO de 2025 até 9 de julho.** A Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional tem como objetivo votar o relatório final do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 até o próximo dia 9 de julho. O senador **Confúcio Moura** é o responsável por relatar o texto. O destaque da nova LDO deste ano é a alteração das metas fiscais para os próximos anos, incluindo a revisão da meta de 2025 de um superávit de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) para um déficit zero, igualando-se à meta de 2024. De acordo com a Constituição, a votação da LDO é obrigatória até o dia 17 de julho para que deputados e senadores possam entrar em recesso, por isso a comissão tem pressa em realizar a audiência pública com a ministra **Simone Tebet** (Planejamento e Orçamento) nos próximos dias para debater o projeto. Com informações de: [Agência Câmara](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Pronto para inclusão na pauta da CPD projeto que implementa cota para grupos específicos na execução de contratos públicos.** O deputado **Sargento Portugal** (PODE/RJ) apresentou [novo parecer favorável, com substitutivo ao PL 120/2022](#) (*cota para grupos específicos na execução de contratos públicos*) e seus apensados, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD). Não foram apresentadas emendas

durante o período regimental. A matéria está pronta para ser incluída na pauta da Comissão. Após a análise da CPD, o projeto seguirá para as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), de Finanças e Tributação (CFT) e pela de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário do Câmara dos Deputados*.

- » Em seu novo substitutivo, Sargento Portugal retoma trecho do projeto original, para prever que os editais deverão exigir o percentual mínimo de 20% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação responsável pela execução do objeto da contratação seja executado, entre outros, por pessoas com deficiência e pessoas com idade igual ou superior a 50 anos. Além disso, excluiu das exceções para a reserva de cargos, os casos em que o contratado comprove a ausência de interessados – *proposta anteriormente*.
- **Vai à CCJC projeto que institui o Sistema de Compra Instantânea.** A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou, nesta quarta (15), o [PL 2133/2023](#) (*institui o Sistema de Compra Instantânea – Cix*) na forma do parecer favorável do deputado **Luiz Carlos Haully** (PODE/PR). A matéria segue à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal – *salvo se interposto recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **Nova Lei de licitações muda jogo para nuvem na compra por serviço no Governo.** O Instituto das Cidades Inteligentes, com vasta experiência em serviços digitais para gestão pública, fechou acordo com a AWS para oferecer suas 220 soluções por meio da nuvem. Em entrevista durante o Simpósio de Setor Público da AWS em Brasília, o presidente do ICI, **Maurício Pimentel**, ressaltou que a parceria representa mais do que apenas uma mudança tecnológica. Segundo ele, o uso da nuvem também transformará o modelo de negócios da instituição, fazendo com que a equipe de desenvolvimento e infraestrutura pense de forma diferente para atender a um número maior de municípios. Pimentel comparou a atual abordagem do instituto a um alfaiate, mas destacou a necessidade de adotar um modelo mais pronto para usar para atender a demanda de um maior número de cidades. Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **Anatel abre consulta pública sobre Procedimento Operacional do Programa de Supervisão de Mercado conduzido por OCD.** Encontra-se em andamento, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a consulta pública nº 28/2024, com vistas a submeter a comentários e sugestões do público em geral a proposta de Ato contendo o Procedimento Operacional do Programa de Supervisão de Mercado conduzido pelo Organismo de Certificação Designado. As contribuições deverão ser encaminhadas, até 25 de julho, por meio de formulário específico disponibilizado no portal do Participa Anatel.

Nomeações

- **MCOM designa membros ao Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Comunicações Digitais e Inovações Tecnológicas.** No âmbito do Centro de Altos Estudos

em Comunicações Digitais e Inovações Tecnológicas (Cead), vinculado ao Ministério das Comunicações (MCOM), foi divulgada [relação nominal](#) dos membros designados como membros do Conselho Superior do colegiado (CS-Cead).

- **MDIC designa coordenadora-geral de Economia Verde e de Impacto.** No âmbito do Departamento de Novas Economias, da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEV/MDIC), foi [designada](#) **Giselle Sakamoto Souza Vianna** para exercer a função de coordenadora-geral de Economia Verde e de Impacto.